



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE CULTURA

NORMATIVO



FEVEREIRO DE 2019



I

INTRODUÇÃO

As presentes regras fixam os procedimentos para a realização do concurso “MOSTRA DE TALENTOS - A VOZ! DE SANTA CRUZ 2019” - Concelho de Santa Cruz.

Este projeto é uma iniciativa da Câmara Municipal de Santa Cruz (CMSC).

II

OBJETIVOS

Este projeto tem como objectivo a promoção do talento das pessoas residentes no concelho de Santa Cruz, dando-lhes a oportunidade de demonstrar as suas capacidades vocais, na interpretação de canções de variados géneros musicais. Por outro lado, pretende-se o envolvimento e a dinamização da vida cultural das populações das cinco freguesias, do concelho de Santa Cruz.

III

ORGANIZAÇÃO

A organização/logística ficará a cargo da(s) equipa(s) nomeada(s) pela CMSC ou pelas Juntas de Freguesia respetivas.

IV

CONCURSO

1. Em 2019, pretende-se apostar numa “formação/evolução contínua” dos participantes nas quatro galas, apenas havendo eliminação de concorrentes na 4.ª Gala, passando os restantes na final.
2. Existirão 3 escalões/categorias etárias (idade à data da inscrição):
 - 2.1. A) Infantil: 6- 11 anos;
 - 2.2. B) Juvenil: 12-17 anos;
 - 2.3. C) Adulto: a partir dos 18 anos;
3. Será realizada uma audição/casting para seleccionar cinco participantes por cada categoria. Uma equipa técnica avaliará, numa escala de 1 a 10, a prestação dos candidatos, segundo os critérios:



- 3.1. Perfil Vocal / qualidade vocal (20 %);
 - 3.2. Afinação (40 %);
 - 3.3. Atitude interpretativa/presença em palco (25 %);
 - 3.4. Técnica (15 %);
4. O número de concorrentes será de cinco por escalão, perfazendo um total 15 concorrentes para as quatro primeiras galas. Este número passará a dois para cada categoria, perfazendo um total de seis para a gala final.
 5. Os concorrentes acumularão pontuação para a passagem à 5.ª Gala, ao longo das quatro galas.
 6. A pontuação na 5ª gala, Gala Final, será reiniciada, não tendo em consideração as classificações e pontuações das galas anteriores
 7. Os concorrentes atuarão nas quatro primeiras galas com *playback* instrumental e na última gala serão acompanhados por uma banda ao vivo.
 8. Os temas a apresentar serão seleccionados, previamente, e constituirão uma *playlist* por concorrente que se manterá até à final. O limite para a escolha dos temas a serem interpretados nas quatro galas circunscreve-se ao período dos ensaios pré -galas. Deste modo, não ocorrerão repetições de temas entre os concorrentes e será mantido o nível de qualidade dos mesmos *playbacks* instrumentais.
 9. As inscrições são gratuitas e realizam-se online a partir do site www.cm-santacruz.pt ou em impresso próprio (Anexo 2), nos balcões de atendimento da CMSC, Loja do Município e na Junta de Freguesia da residência do concorrente.
 10. A inscrição e participação implica a aceitação e cumprimento das regras do concurso. A não aceitação ou incumprimento darão lugar a penalizações, tais como a exclusão, dando lugar a um suplente.
 11. Os concorrentes menores de idade necessitam do consentimento/accompanhamento do encarregado de educação, em todas as diligências que envolvem o concurso.

12. Os concorrentes autorizam, no acto da inscrição, a gravação/transmissão ao vivo (em áudio e/ou vídeo) do espetáculo, bem como a realização de registos fotográficos pela organização não lhes cabendo reivindicar quaisquer direitos de imagem/voz.

V

ESTRUTURA DO CONCURSO

1. O concurso “MOSTRA DE TALENTOS: A VOZ! DE SANTA CRUZ 2019” dividir-se-á de acordo com a seguinte ordem:
- Período de inscrições;
 - Casting/Seleção de participantes;
 - Período de ensaios;
 - Ensaios para a Gala 1;
 - Gala 1 (Santo António da Serra);
 - Ensaios para a Gala 2;
 - Gala 2 (Camacha);
 - Ensaios para a Gala 3;
 - Gala 3 (Gaula);
 - Ensaios para a Gala 4;
 - Gala 4 (Caniço);
 - Ensaios para a Gala Final;
 - Gala Final (Santa Cruz).

VI

AS QUATRO GALAS E A GALA FINAL

A estrutura das galas deverá ser a seguinte:

Gala 1 | Santo António da Serra (Domingo, 12 de maio de 2019)

- 14h00: Caracterização
- 15h00: Actuação dos concorrentes por ordem das categorias (A, B, e C)
- 17h30: Actuação dos vencedores de 2018 + deliberação do júri
- 18h00: Divulgação da pontuação
- 19h00: Jantar

Gala 2 | Camacha (Sábado, 26 de maio de 2019)

- 14h00: Caracterização
- 15h00: Actuação dos concorrentes por ordem das categorias (A, B, e C)
- 17h30: Actuação dos vencedores de 2018 + deliberação do júri
- 18h00: Divulgação da pontuação
- 19h00: Jantar

Gala 3 | Gaula (Sábado, 1 de junho de 2019)

- 15h00: Caracterização
- 18h30: Jantar
- 20h00: Actuação dos concorrentes por ordem das categorias (A, B e C)
- 22h30: Actuação dos vencedores de 2018 + deliberação do júri
- 23h00: Divulgação da pontuação

Gala 4 | Caniço (Sábado, 08 de junho de 2019)

- 15h00: Caracterização
- 18h30: Jantar
- 20h00: Actuação dos concorrentes por ordem das categorias (A, B e)
- 22h30: Actuação dos vencedores de 2018 + deliberação do júri
- 23h00: Divulgação da pontuação

Gala Final | Santa Cruz - Festas do Concelho (Sexta, 21 de junho de 2019)

- 16h30: Caracterização
- 19h00: Actuação dos concorrentes por ordem das categorias (A, B e C)
- 21h00: Actuação projecto Musical + deliberação do júri
- 22h00: Jantar

VII

JÚRI

1. No casting o júri será composto, pelo menos, por dois elementos idóneos, para procederem à selecção, segundo os critérios anteriormente enunciados.
2. Na fase das galas, o júri será constituído por cinco elementos idóneos (um por cada freguesia) convidados para o efeito, classificando os concorrentes, segundo os critérios anteriormente enunciados.

3. Haverá um padrinho do concurso que poderá usar um voto de qualidade, em caso de empate.
4. Das deliberações do júri não haverá reclamações ou recurso.

VIII

DEVERES DOS PARTICIPANTES

Além da aceitação total do normativo e dos deveres que aqui já foram referidos, os concorrentes devem:

- Respeitar e tratar com cortesia os restantes participantes, assim como os elementos do júri e a organização do concurso;
- Actualizar os seus contactos, morada e telefone, sempre que se justifique;
- Estar atento às mensagens e contactos da organização pelas diferentes vias disponibilizadas;
- Providenciar o seu transporte para serem pontuais e assíduos, nomeadamente nos ensaios e galas;
- Providenciar eventuais indumentárias, adereços e/ou cenários.

IX

PRÉMIOS

1. Na grande final os prémios serão atribuídos aos vencedores de cada categoria:

Prémios: monetário e/ou voucher (cabaz - loja de acordo com idade):

- 1.1. **Infantil:** 6 a 11 → 1000 Euros (valor a auferir) e/ou voucher;
- 1.2. **Juvenil:** 12 aos 17 → 1000 Euros (valor a auferir) e/ou voucher;
- 1.3. **Adulto:** + de 18 → 1000 Euros (valor a auferir) e/ou voucher.

X

CASOS OMISSOS

Quaisquer ocorrências não apresentadas nas regras de participação, e que surjam no decurso das actividades do concurso “MOSTRA DE TALENTOS - A VOZ! DE SANTA CRUZ 2019”, são

decididas pela organização, juntamente com os representantes do júri, não havendo reclamação ou recurso das respetivas deliberações.

ANEXO 1

CRONOGRAMA | A VOZ! DE SANTA CRUZ 2019



22 de Fevereiro
Apresentação pública da Mostra de Talentos: A VOZ de Santa Cruz (formato, calendário e novo normativo)
22 de Fevereiro a 17 de Março
Divulgação/Inscrições: Redes sociais/C.M.S.C./Escolas/Juntas de Freguesia/Casas do Povo
24 de Março
Casting: Audição para a selecção de concorrentes (14h00 às 18h00)
25 de Março
Divulgação definitiva da lista de concorrentes
3, 10, 24, 30 de Abril (pós laboral: 19h00 às 22h00) 06, 13, 25 de Abril e 04 de Maio (15h00 às 18h00)
Ensaio Preparação para as Galas
10, 22, 29 de Maio e 5, 12, 19 de Junho
Ensaio Pré-galas
12 de Maio
Gala 1 - Santo da Serra
26 de Maio
Gala 2 - Camacha
01 de Junho
Gala 3 - Gaula
08 de Junho
Gala 4 - Caniço
21 de Junho
Gala Final - Santa Cruz SANTAFAZ

Nota: Cronograma | A VOZ de Santa Cruz sujeito a alterações.



ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO | A VOZ! DE SANTA CRUZ 2019

Freguesia: _____

1. Dados do candidato

Nome			
Data de Nascimento		Idade	
Filiação	e		
C.C.			
Morada		Código Postal	
Telemóvel			
E-mail			

2. Dados do encarregado de educação (no caso de ser menor de idade)

Nome			
Data de Nascimento		Idade	
Parentesco			
C.C.			
Morada		Código Postal	
Telemóvel			
E-mail			

3. Categoria em que se inscreve (assinalar com X)

A - Infantil 6-11 anos	B - Juvenil 12-17 anos	C - Adulto + 18 anos

4. Aceitação integral e sem reservas do normativo (data e assinatura)

Declaro a veracidade dos dados e que tomei conhecimento, aceitando participar no concurso, segundo o estipulado no normativo:	
Local:	Data:
Candidato:	
Encarregado de Educação:	